

DECRETO nº 018/2022 - GAB/PMM, de 08 de março de 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO 01 (UMA) ÁREA DE TERRA TITULADA A ASSOCIAÇÃO APRODESM, LOCALIZADA NA ESTRADA "PEDRO FERREIRA", PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, ESTADO DO PARÁ.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **EDER AZEVEDO MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais dispositivos atinentes a matéria:

CONSIDERANDO, que o Município de Muaná, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente está implantando – Projeto ÁREA VERDE;

CONSIDERANDO, da necessidade de revitalização a área degradada oriunda de "lixão", depósito de dejetos recolhido diariamente dos moradores;

CONSIDERANDO, da necessidade de se preservar área para o Meio Ambiente;

CONSIDERANDO, que as benfeitorias existentes na área a ser desapropriada serão objetos de indenização por acordo administrativo deixando o município de ofertar valores.

CONSIDERANDO, a inexistência de Registro Imobiliário em nome da desapropriada;

CONSIDERANDO, que a área objeto de desapropriação pertence a porção maior ao Município de Muaná, conforme Registro Imobiliário;

CONSIDERANDO, o princípio de que o interesse da coletividade, em especial de toda a população de Muaná que poder é ter um melhor atendimento médico ambulatorial, o qual se sobrepõem ao interesse particular.

CONSIDERANDO, que a desapropriação em benefício da coletividade está prevista no Plano Diretor Municipal, (I), II, Art. 116 e V, art. 129, e ainda no seu Art. 87, e X do Art. 89.

RESOLVE:



Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.gov.pa.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000



Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, e por conseguinte, desapropriada uma faixa de área localizada na Estrada Pedro Ferreira, medindo 40 m (quarenta metros) de frente por 80 m (oitenta metros) de fundo, titulada a Associação Aprodesm pelo Título Definitivo de nº 1.205.

Art. 2º - Integrar a área acima descrita a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Muaná, com objetivo de implantar uma área verde, em conformidade com o projeto inserido no Memorial Descritivo que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 08 de março de 2022.


EDER AZEVEDO MAGALHÃES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ-PA